



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

— ESTÂNCIA BALNEÁRIA —

Gabinete do Vereador **MILTON CÉSAR PIRES** (PSDB)

PROJETO DE LEI Nº 137/2023

“DISPÕE SOBRE INSTITUIR E INCLUIR NO CALENDÁRIO DE DATAS E EVENTOS DE ILHA COMPRIDA O DIA DO MOTOBOY E A SEMANA MUNICIPAL DO MOTOBOY. ”

O Prefeito de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam instituídos e incluídos no calendário de datas e eventos de Ilha Comprida **DIA DO MOTOBOY** e a **SEMANA MUNICIPAL DO MOTOBOY**.

Parágrafo Único - O dia do Motoboy será comemorado anualmente no dia 27 de julho e a Semana Municipal do Motoboy na mesma semana em que recair o dia 27 de julho.

Art. 2º- A semana Municipal do Motoboy tem por finalidades:

I – Reconhecer a importância dos serviços prestados pelos motoboys do município de Ilha Comprida;

II – Adotar medidas de valorização e incentivo a esses profissionais;

III – Promover a conscientização do trânsito seguro e da responsabilidade de cada condutor de seu veículo.

Parágrafo Único - As atividades da Semana Municipal do Motoboy poderão ser realizadas por representante dos motoboys e entidades da classe, podendo ainda contar com o apoio e incentivo do Poder Público Municipal.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário dos Emancipadores, 30 de outubro de 2023.

MILTON CESAR PIRES
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

— ESTÂNCIA BALNEÁRIA —

Gabinete do Vereador **MILTON CÉSAR PIRES** (PSDB)

PROJETO DE LEI Nº 137/2023

“DISPÕE SOBRE INSTITUIR E INCLUIR NO CALENDÁRIO DE DATAS E EVENTOS DE ILHA COMPRIDA O DIA DO MOTOBOY E A SEMANA MUNICIPAL DO MOTOBOY. ”

AUTOR: VEREADOR MILTON CÉSAR PIRES

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei tem por objetivo reconhecer e enaltecer o trabalho dos motoboys do município de Ilha Comprida.

Ocorre que diariamente, esses profissionais são submetidos a vários desafios, como enfrentar os riscos do trânsito frequentemente, noite e dia, no sol ou na chuva e cumprir os horários nas entregas dos produtos.

Assim, podemos destacar a exposição física no trânsito, pois a pessoa que trabalha com moto, sobretudo com equipamentos volumosos, fica mais exposta a risco de acidentes.

Diante disso, cabe mencionar a importância de a sociedade refletir sobre a importância desses profissionais e o poder público adotar medidas que possam garantir a segurança daqueles que trabalham sobre duas rodas.

Na mesma semana ora instituída também poderão ser realizadas blitz educativas e ações para os motociclistas e aos amantes dos veículos de duas rodas.

Nesse contexto, cabe mencionar que a profissão surgiu na década de 1980 devido à necessidade de transportar objetos com rapidez e baixo custo.

Diante desse contexto, entendemos ser conveniente a reflexão sobre o exercício dessa atividade e a garantia da segurança e a qualidade de vida desses profissionais no trânsito do nosso município.

Pelo exposto peço o apoio dos Nobres Parlamentares desta casa legislativa para a aprovação deste projeto de lei, que irá gerar empregos em nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

— ESTÂNCIA BALNEÁRIA —

Gabinete do Vereador **MILTON CÉSAR PIRES** (PSDB)

Diante do exposto, submeto à apreciação do plenário.

Sala “Ver. Milton Cesar Pires” Ilha Comprida, 30 de outubro de 2023.

MILTON CESAR PIRES

VEREADOR PSDB